TERMO DE ADESÃO AO MÓDULO GESTOR ONLINE 3.0



Razão Social				
E. A. Pinheiro & Cia Ltda				
CNPJ				
02.398.487/0001-38				

O serviço Gestor Online permite ao Cliente Pessoa Juridica efetuar a gestão e controle das linhas da empresa, através do link: https://claro-gestoronline.claro.com.br/evpn4g/, que consta no site Claro empresas. O Gestor online poderá ser contratado para os celulares habilitados nos Planos Sob Medida em Reais, Sob Medida Empresa, Plano Pronto, Total Share e Claro Life.

Condições Comerciais:

Pelo presente instrumento particular de um lado CLARO e de outro o ASSINANTE, qualificado no Termo de Contratação Pessoa Jurídica, têm, entre si, certo e contratado o quanto segue:

- 1. O presente Termo de Adesão estipula as condições relativas ao Módulo "Gestor Online 3.0" comercializado pela CLARO, de forma vinculada e exclusiva aos Planos Pós-Pagos Corporativo, Sob Medida em Reais, Sob Medida Empresa, Plano Pronto, Total Share e Claro Life, aos quais é parte integrante, conforme opção manifestada pelo ASSINANTE no Termo de Contratação Pessoa Jurídica.
- 2. O ASSINANTE tendo exercido seu direito de opção de uma ou algumas das funcionalidades a seguir descritas, para controle de uso de seus celulares, através deste Termo de Adesão, fica sujeito às características e condições descritas nos termos dos subitens 2.1 a 2.4 da presente cláusula:
- 2.1 Controle por Horário/Calendário: permite restringir a originação de ligações de cada linha, baseada em dia e/ou horário.
- 2.2 Controle por Destino: permite restringir a originação de ligações de cada celular, para determinados destinos e, concomitantemente, restringir o consumo a um total de minutos por linha.
- 2.3 Controle por Limite de Consumo em Minutos: permite definir o limite de minutos liberados para uso de seus funcionários. A limitação pode ser: acumulada ou por tipo de ligação, atribuída a um funcionário, compartilhada pelo Centro de Custo ou Departamento.
- 2.3.1 No Gestor Online 3.0, o Adm. pode cancelar as chamadas em curso, ou seja, caso o limite de minutos definido pela empresa seja atingindo durante uma ligação, o Gestor permite que esta seja terminada atraves da opção de Bloqueio Imediato, onde o bloqueio é realizado no botão "Interromper a Ligação ao atingir o limite".
- 2.4 O Gestor Online controla e/ou bloqueia o tráfego de dados dentro da rede GSM/3G/4G/4.5G da Claro.
- 3. As chamadas originadas a cobrar e para números 0800 não são controladas pelo Gestor Online, por serem chamadas sem custo associado.
- 3.1 As chamadas originadas para o número do Administrador do Centro de Custo e para o Administrador do Departamento estão sempre liberadas, porém serão cobradas normalmente de acordo com as tarifas do plano contratado. Se o campo do número do Administrador do Centro de Custo ou do Departamento não for preenchido, esta funcionalidade não estará habilitada. O número cadastrado poderá ser um fixo ou celular.
- 4. O ASSINANTE reconhece que a pessoa nomeada no Termo de Adesão atuará como adm. dos serviços adquiridos perante a CLARO, com os seguintes poderes:
- a) contratar e/ou alterar serviços, e/ou usuários elegíveis, por intermédio do Atendimento Claro PJ.
- b) promover o gerenciamento de uso dos celulares corporativos através do Serviço Gestor Online.
- 4.1 Para consecução do disposto na cláusula 4 acima, o ASSINANTE receberá, pelo adm. por ele nomeado, uma senha pessoal e intransferível, para sua utilização exclusiva relativamente ao controle de uso pelo qual tenha optado com a qual o referido adm. terá acesso às configurações das funcionalidades e ao cadastramento dos usuários que terão acesso ao Serviço Gestor Online 3.0.
- 4.1.1 O uso e guarda da senha indicada na cláusula 4.1 acima é de total e exclusiva responsabilidade do ASSINANTE, na pessoa do gestor por ele indicado, não cabendo à CLARO qualquer responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros pelo uso indevido da senha e das funcionalidades.

TERMO DE ADESÃO AO MÓDULO GESTOR ONLINE 3.0



- 4.1.2 O ASSINANTE deverá comunicar, mediante envio de correspondência ou por e-mail, o desligamento ou substituição do adm. nomeado, providenciando, incontinente, o bloqueio de todo e qualquer acesso a que o mesmo tenha por força deste instrumento, indicando ainda o novo gestor.
- 4.1.3 Ao utilizar o Gestor Online 3.0 possibilitá a aplicação de uso do CSP21.
- 4.1.4 O acesso ao portal só será possível através do e-mail do adm. da conta.
- 5. O serviço Gestor Online 3.0 é válido em roaming nacional em todo o país para chamadas de Voz e SMS. O serviço não controla o uso de Dados GPRS/EDGE fora da rede Claro.
- 6. Todos os planos Pós-Pago PME são bloqueados para Roaming Internacional, para desbloquear, o administrador da conta deve entrar em contato no atendimento *468 e somente após este desbloqueio, a gestão de uso do Roaming Internacional passa a ser controlada pelo Gestor Online 3.0.
- 7. Na funcionalidade "Discagem abreviada", existem as seguintes restrições quanto à definição dos ramais associados a cada linha:
- 7.1 Ramais de 4 a 6 dígitos não podem ser iniciados por 0, 1 e 9, além dos números especiais utilizados pela Claro. O presente Termo vigerá pelo mesmo prazo e observará as mesmas condições do Termo de Contratação Pessoa Jurídica para a prestação do Serviço Móvel Pessoal, implicando a rescisão dos mesmos no cancelamento automático do serviço Gestor Online 3.0.
- 8. Fica estipulado, entretanto que o ASSINANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente Termo, total ou parcialmente de forma isolada.
- 9. Permanecem válidas e em pleno vigor todas as disposições do Termo de Contratação Pessoa Jurídica a que tenha optado o ASSINANTE, que não sejam conflitantes com os dispostos no presente instrumento.
- 10. Para o plano Total Share (Claro Total Compartilhado) a franquia de dados é compartilhada entre todas as linhas e excedida a franquia contratada o trafego de dados será cobrado como excedente. Por isso caso o cliente venha contratar o Gestor Online 3.0 todas as linhas que compartilham a franquia obrigatoriamente devem adquerir o Gestor. As configurações de limites e bloqueio de excedente de dados por linha devem ser feita através do "Gestor Online 3.0.". Essa configuração é de responsabilidade do Cliente cadastrado como "Administrador da Conta" usando como login de acesso o email cadastrado no sistema Claro.
- 11. Funcionamento do controle de calendário: o bloqueio de calendário é executado no inicio da conexão do assinante e é valido para todas as conexões: Voz, SMS e dados, por exemplo: se um assinante possui um perfil com calendário que permite executar conexões (funções) entre 09hrs às 18hrs e iniciar uma chamada de voz às 19h59, esta conexão irá se estender até o término da chamada. Na próxima tentativa de chamada de voz,a conexão será bloqueada, dada que o inicio será dentro do horário de bloqueio de calendário. Da mesma forma se a conexão de dados for estabelecida antes do horário de bloqueio do calendário, esta conexão será mantida até o término da sessão. Neste período poderá haver cobranças tarifarias conforme plano contratado.

Gestor I	Nomeado Silverio Francisco Pinheiro		
Local / Data : Maringa, 8/5/2020		Telefone de	Contato (44) 99973-6090
Nome:	Silverio Francisco Pinheiro	Nome:	Silverio Francisco Pinheiro
Cargo	Diretor	Cargo	Diretor
CPF	700.763.679-91	CPF	700.763.679-91
	Assinatura Autorizada - ASSINANTE		Assinatura Autorizada - ASSINANTE